



ARTIGO



**A ATUAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU NO
CONFLITO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO:
DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

***THE UN SECURITY COUNCIL'S ROLE IN THE CONFLICT IN THE DEMOCRATIC
REPUBLIC OF THE CONGO: CHALLENGES AND PERSPECTIVES***

***LE RÔLE DU CONSEIL DE SÉCURITÉ DE L'ONU DANS LE CONFLIT EN
RÉPUBLIQUE DÉMOCRATIQUE DU CONGO: DÉFIS ET PERSPECTIVES***

Por Alfa Oumar Diallo, Cristovão Baltazar Siteo & Siradio Hélio Santos Diallo

65

Alfa Oumar Diallo

Professor e pesquisador da Faculdade de
Direito e Relações Internacionais (FADIR)
da Universidade Federal da Grande
Dourados (UFGD).

Orcid: 0000-0002-7257-878X.

E-mail: alfadiallo@ufgd.edu.br

Cristovão Baltazar Siteo

Estudante do Bacharelado Interdisciplinar
em Humanidades, na Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia
Afro-brasileira (UNILAB).

Siradio Hélio Santos Diallo

Estudante de Relações Internacionais na
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB).

Submetido: 20/10/2025

Aceite: 15/11/2025

Como citar

DIALLO, Alfa Oumar; SITEO, Cristovão
Baltazar; DIALLO, Siradio Hélio Santos. A
atuação do Conselho de Segurança da ONU
no conflito da República Democrática do
Congo: desafios e perspectivas. Boletim
GeoÁfrica, v. 4, n. 13, p. 65-85, jul.-dez.
2025.



RESUMO

O Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas desempenha um papel crucial na manutenção da paz e segurança internacional, incluindo em situações de conflito como o que ocorre na República Democrática do Congo. Neste artigo, analisaremos a atuação do Conselho de Segurança da ONU em relação ao caso do Congo, abordando os desafios enfrentados, as estratégias adotadas e as perspectivas para o futuro da região. Outrossim, as nossas lentes, trarão um debate quanto ao racismo institucional, tendo em vista o envolvimento do Conselho de Segurança da ONU.

Palavras-chave: Conselho de Segurança; ONU; Congo; Conflito; Paz e Segurança Internacional.

ABSTRACT

The United Nations Security Council plays a crucial role in maintaining international peace and security, including in conflict situations such as the one in the Democratic Republic of the Congo. In this article, we will analyze the UN Security Council's actions in the Congo, addressing the challenges faced, the strategies adopted, and the prospects for the region's future. Furthermore, our lens will focus on institutional racism, considering the UN Security Council's involvement.

Keywords: Security Council. UN. Congo. Conflict. International Peace and Security.

RÉSUMÉ

Le Conseil de sécurité des Nations Unies joue un rôle crucial dans le maintien de la paix et de la sécurité internationale, notamment dans les situations de conflit comme celle en République démocratique du Congo. Dans cet article, nous analyserons l'action du Conseil de sécurité des Nations Unies au Congo, en abordant les défis rencontrés, les stratégies adoptées et les perspectives d'avenir de la région. De plus, nous nous pencherons sur le racisme institutionnel, compte tenu de l'implication du Conseil de sécurité des Nations Unies.

Mots-clés: Conseil de sécurité. ONU. Congo. Conflit. Paix et sécurité internationale.



INTRODUÇÃO

A República Democrática do Congo, ou RD Congo, frequentemente abreviada como RDC, é um país africano que ainda hoje enfrenta profundas consequências da colonização belga e dos conflitos que eclodiram após a independência (Munanga, 2007). Como adverte o professor Kabengele Munanga (2007), ao utilizarmos o termo “Congo”, é fundamental distinguir a República Democrática do Congo (RDC), também chamada de Zaire, Congo-Kinshasa ou Congo-Léopoldville, da República do Congo, conhecida como Congo-Brazzaville. Ambos os países recebem o nome do rio Congo, que os separa, e remetem à história da região, já que o antigo Reino do Congo abrangia áreas do norte de Angola, da atual RDC e da República do Congo. Ao longo de sua trajetória colonial e pós-colonial, o país recebeu diferentes denominações. Entre 1885 e 1908, sob domínio privado do rei Leopoldo II, foi chamado de Estado Independente do Congo; de 1908 a 1960, passou a ser o Congo Belga. Como explica José Flávio Saraiva (2015), após conquistar sua independência em 30 de junho de 1960, o país adotou o nome República do Congo ou Congo-Léopoldville, diferenciando-se do Congo-Brazzaville, então colônia francesa.

Mapa 1. Mapa locacional da República Democrática do Congo (RDC)



Fonte: <<https://www.infoescola.com/wp-content/uploads/2012/04/mapa-republica-democratica-do-congo.jpg>>



A RDC é um vasto território da África Central, rico em recursos naturais e o segundo maior país do continente em extensão territorial. Faz fronteira com a República do Congo, República Centro-Africana, Sudão, Uganda, Ruanda, Burundi, Tanzânia, Zâmbia e Angola. Kinshasa, sua capital, é também a cidade mais populosa (Munanga, 2007; Da Silva, 2012). Demograficamente, é o quarto país mais populoso da África, com cerca de 84 milhões de habitantes. Grande parte da população se concentra na região dos Grandes Lagos, na capital e nas zonas rurais, onde vivem aproximadamente 65% dos congolese. Culturalmente, a RDC é marcada por grande diversidade, com mais de 200 grupos sociais. O francês é a língua oficial, mas o Lingala é amplamente falado, seguido por Kikongo, Tshiluba e Swahili (ou Kingwana). No campo religioso, cerca de 50% da população é católica (com forte sincretismo), 20% protestante, 10% imbanguista, 10% muçulmana e 10% adepta de religiões africanas tradicionais (Da Silva, 2012).

A RDC é, sem dúvida, um dos países mais ricos em recursos naturais do mundo. Como afirma Munanga (2007, p. 77), “o subsolo congolês chegou a ser chamado de escândalo geológico” devido à abundância de minérios. No entanto, essa riqueza contrasta com graves problemas sociais: “exacerbação da pobreza, acúmulo de refugiados, altas taxas de mortalidade e um nível sem precedentes de violência sexual e proliferação do HIV” (Da Silva, 2012, p. 21). Entre seus principais recursos naturais estão: florestas, ouro, diamantes, cobalto, urânio, cobre, petróleo, água, coltan e cassiterita (Munanga, 2007; Da Silva, 2012). Apesar dessa abundância, o país enfrenta profunda instabilidade política, econômica e sociocultural, além de sérios desafios de desenvolvimento e segurança humana (Da Silva, 2012). Como consequência, “a riqueza alimenta não apenas a economia de enclave, ligada exclusivamente ao setor externo, mas também a manutenção de um ciclo de guerras que vêm assolando toda a região dos Grandes Lagos da África Central” (Da Silva, 2012, p. 20-21).

A presença de mais de 200 grupos étnicos intensifica disputas por território, poder político e controle dos recursos naturais (Cleide & Do Canto, 2022). Assim, a situação humanitária na RDC é extremamente complexa, marcada por conflitos internos e regionais. Paralelamente, o país recebe fluxos significativos de refugiados provenientes do Sudão do Sul, Burundi e República Centro-Africana (ACNUR, 2020). E a crise humanitária na RDC se agrava diante das dificuldades de acesso à saúde pública, ao abastecimento de água e ao saneamento básico — serviços essenciais para a prevenção



de doenças. Atualmente, algumas regiões do país são classificadas pela ONU como emergência de nível 3, o grau mais elevado, o que evidencia a necessidade urgente de ampliar a assistência e garantir serviços vitais à população (ACNUR, 2020).

Em decorrência dos conflitos, a população tem sido forçada a abandonar seus locais de origem e seus modos de vida, devido à violência sistemática contra civis em todo o território. Entre 2017 e 2019, a RDC registrou milhares de deslocados rumo a Angola e Zâmbia, além de cerca de 5,01 milhões de deslocados internos e 524 mil refugiados provenientes de países como Sudão do Sul, Burundi e República Centro-Africana (ACNUR, 2020). Diante desse cenário de guerras recorrentes, organizações internacionais e agências da ONU, como o ACNUR, têm se mobilizado para prestar assistência humanitária. Paralelamente, o Conselho de Segurança estabeleceu sucessivas missões de paz: a ONUC (Operação das Nações Unidas no Congo, Resolução 143/1960), a MONUC (Missão da ONU na RDC, Resolução 1279/1999) e, posteriormente, a MONUSCO (Missão de Estabilização da ONU na RDC, Resolução 1925/2010). Essas missões atuam no apoio aos deslocados, no combate a grupos rebeldes, na contenção da violência civil e sexual, na promoção dos direitos humanos e na estabilização das instituições estatais.

O conflito na RDC envolve múltiplos atores e fatores, o que torna sua dinâmica particularmente complexa. Uma análise holística é indispensável, sobretudo considerando o papel do Conselho de Segurança da ONU. A persistência do conflito suscita questionamentos sobre uma possível inércia desse órgão internacional, hipótese que levou alguns autores a sugerirem a existência de racismo institucional como elemento explicativo. Para esses estudiosos, conflitos fora do continente africano têm recebido respostas mais rápidas e eficazes da comunidade internacional, resultando em soluções parciais ou totais, enquanto a RDC permanece em prolongada instabilidade.

Para compreender esse cenário, este estudo mobiliza teorias das Relações Internacionais que ampliam a análise dos conflitos armados. Destaca-se a teoria da securitização, que permite problematizar a construção discursiva da ameaça, e o construtivismo, que oferece ferramentas para examinar a dimensão social e identitária dos conflitos. O presente artigo tem como objetivo analisar as ações empreendidas pelo Conselho de Segurança da ONU na tentativa de solucionar o prolongado conflito na RDC. Busca-se, ainda, discutir os desafios enfrentados, as estratégias adotadas e as perspectivas



para o futuro da região, considerando de forma central os possíveis efeitos do racismo institucional sobre a atuação do Conselho. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que adota a metodologia de estudo de caso com análise de processo. Conforme Yin (2015), o estudo de caso permite uma investigação empírica aprofundada de fenômenos contemporâneos complexos em seu contexto real, sendo especialmente adequado para compreender processos causais em situações nas quais as fronteiras entre fenômeno e contexto são pouco nítidas. O trabalho segue uma abordagem predominantemente indutiva, partindo de observações específicas para construir compreensões teóricas mais amplas sobre o fenômeno analisado. Como afirmam Creswell & Creswell (2018), o raciocínio indutivo em pesquisas qualitativas possibilita o desenvolvimento de padrões, categorias e temas emergentes a partir dos dados coletados, em vez de testar hipóteses prévias. A metodologia inclui, ainda, uma revisão bibliográfica baseada em fontes primárias e secundárias, como livros, artigos científicos, relatórios institucionais de organizações internacionais, documentos oficiais e materiais produzidos por ONGs.

O marco teórico deste estudo organiza-se em torno de três eixos conceituais fundamentais, que fornecem as lentes analíticas necessárias para compreender um conflito que perdura há mais de trinta anos e que resultou em um genocídio ainda não reconhecido oficialmente. O primeiro eixo refere-se à resolução de conflitos. A superação de conflitos armados envolve diversas teorias das Relações Internacionais, entre as quais se destaca o construtivismo, que enfatiza o diálogo, a diplomacia e a construção social das percepções de ameaça. Como argumenta Zartman (1994), a resolução de conflitos pressupõe envolvimento efetivo, compromisso político e cooperação orientada para o fim da violência e a construção de uma paz duradoura. Para isso, é imprescindível compreender as causas estruturais da guerra. O segundo eixo fundamenta-se na Teoria do Genocídio Processual, de Gregory Stanton (1998), que entende o genocídio não como um evento pontual, mas como um processo dinâmico que se desenvolve em estágios previsíveis. Essa abordagem é essencial para analisar como diferentes variáveis, políticas, sociais, econômicas e identitárias, podem desencadear simultaneamente vários desses estágios. O terceiro eixo aborda o racismo institucional, entendido como a discriminação racial enraizada em políticas, legislações e práticas institucionais, produzindo desigualdades sistemáticas entre grupos sociais. A presença de racismo institucional em organizações internacionais evidencia seu caráter estrutural e persistente. Pesquisadoras



como Jurema Werneck (2012) têm aprofundado esse debate. A questão central que se coloca é se esse tipo de racismo influenciou, e em que medida, as ações destinadas à resolução do conflito na RDC.

A estrutura do trabalho organiza-se em quatro seções. A primeira examina a atuação do Conselho de Segurança da ONU no conflito congolês. A segunda discute os desafios operacionais e estruturais enfrentados pelas missões internacionais. A terceira analisa o racismo institucional no contexto da resposta internacional ao conflito. Por fim, a quarta seção apresenta um debate sobre as perspectivas de paz e segurança para a região.

A ATUAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU NO CONFLITO DA RDC

No âmbito do sistema internacional, o Conselho de Segurança (CSNU) figura como a instância máxima responsável por zelar pela paz e segurança coletivas. De acordo com a Carta das Nações Unidas (2015):

O Conselho de Segurança é o principal responsável pela manutenção da paz e da segurança internacionais. É composto por 15 membros, e cada membro tem direito a um voto. De acordo com a Carta das Nações Unidas, todos os Estados-Membros são obrigados a cumprir as decisões do Conselho. O Conselho de Segurança lidera a determinação da existência de uma ameaça à paz ou de um ato de agressão. Convoca as partes em litígio a resolvê-lo por meios pacíficos e recomenda métodos de ajuste ou termos de solução. Em alguns casos, o Conselho de Segurança pode recorrer à imposição de sanções ou mesmo autorizar o uso da força para manter ou restaurar a paz e a segurança internacionais.

A participação da ONU na RDC tem ocorrido principalmente por meio da implementação de missões de paz destinadas a auxiliar na estabilização da região em períodos de crises políticas, militares e humanitárias. Desde a independência do país, em 1960, a ONU mantém vigilância constante, sobretudo diante da atuação de diversas milícias e da exploração de recursos naturais por países ocidentais nesse território africano. A primeira intervenção do Conselho de Segurança da ONU (CSNU) na RDC ocorreu com a criação da ONUC (Operação das Nações Unidas no Congo), aprovada pela Resolução 143, de 1960.

Alguns dias após a República Democrática do Congo se tornar independente ante a tutela da Bélgica, em junho de 1960, houve um período de crise e conturbação política. O país se defrontou com conflitos anticoloniais e intertribais, com uma guerra civil separatista, localizada em Katanga, e com outras intervenções externas esporádicas, como a invasão de tropas belgas ou de mercenários (Andrade et al, 2019, p.19).



A principal motivação para o envio da ONU foi a retirada imediata das tropas belgas e a garantia da segurança territorial do novo Estado. Anos mais tarde, o país vivenciou dois grandes conflitos armados: a Primeira Guerra do Congo (1996–1997) e a Segunda Guerra do Congo (1998–2003). Diante da escalada da violência, o Conselho de Segurança autorizou a criação da Missão das Nações Unidas na RDC (MONUC). Como explica Mayra Marcolino (2018, p. 85):

Como resposta ao conflito e às violações dos direitos humanos recorrentes, a ONU desenvolveu em o programa de manutenção da paz, a MONUC. Estabelecido em agosto de 1999 através da Resolução 1258, como uma pequena força de observação para monitorar o acordo que estabeleceu o cessar-fogo da 2ª Guerra do Congo, o Acordo de Lusaka.

A missão tinha como objetivos centrais garantir o cumprimento do cessar-fogo e proteger os civis afetados pelo conflito. Com o avanço de suas atribuições e a necessidade de maior presença internacional, a MONUC foi fortalecida e consolidada como missão de estabilização. Em 2010, por meio da Resolução 1925, a ONU redefiniu seu mandato, transformando-a na MONUSCO, com foco na proteção da população civil, na reforma das forças de segurança e no apoio ao processo político do país.

DESAFIOS OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS DA ATUAÇÃO ONU NA RDC

Ao analisar a crise que assola a RDC, percebe-se que a atuação da ONU enfrenta não apenas adversidades logísticas e técnicas, mas também um conjunto complexo de obstáculos operacionais e estruturais que limita o avanço efetivo das missões de paz. Tais dificuldades constituem raízes profundas da instabilidade, afetando diretamente a eficácia da intervenção internacional. Para compreender plenamente esse cenário, é necessário recorrer, ainda que de forma sintética, a algumas teorias das Relações Internacionais que ajudam a iluminar as dinâmicas do conflito em questão.

Teorias das Relações internacionais: securitização, construtivismo, genocídio processual

A teoria da securitização, formulada pela Escola de Copenhague, fundamenta-se na noção de ameaça existencial, segundo a qual determinados fenômenos ou grupos sociais passam a ser discursivamente enquadrados como riscos à sobrevivência do Estado ou à coesão nacional. Nesse processo, atores políticos e estatais recorrem a uma retórica de urgência e perigo, buscando mobilizar a população para consentir com a adoção de medidas excepcionais (Buzan *et al.*, 1998). Conforme Buzan, Wæver e de Wilde (1998),



a securitização consiste na transformação de um tema em ameaça existencial por meio de um ato de fala, no qual o agente securitizador procura persuadir a audiência de que a questão em pauta exige respostas extraordinárias. Assim, a retórica política e a formulação de instrumentos legislativos desempenham papel central na criação e difusão da percepção de insegurança. Contudo, para que o processo seja efetivo, não basta a enunciação do discurso: é indispensável que a audiência, neste caso, a opinião pública, aceite essa construção discursiva, reconhecendo a ameaça e legitimando a adoção de medidas excepcionais.

É igualmente importante destacar a conexão entre a Escola de Copenhague e o Construtivismo. Como afirma Nicholas Onuf (1998), a securitização é uma construção social: o agente securitizador, por meio do discurso e das relações sociais, apresenta determinado assunto como tema de segurança e, por meio de estratégias linguísticas, busca obter da audiência a aceitação dessa interpretação. Para além da vertente da securitização, o construtivismo oferece uma abordagem que ultrapassa os limites tradicionais da segurança ao questionar fronteiras concebidas como estruturas fixas e pré-determinadas. Trata-se de romper com a ideia de muros e barreiras rígidas que separam populações e delimitam territórios. A terceira geração de construtivistas enfatiza que os recursos materiais só adquirem significado para a ação humana dentro de uma estrutura de conhecimento partilhado; as ideias, portanto, não se restringem a estados psicológicos individuais, mas constituem fenômenos sociais coletivos. Assim, fronteiras não devem ser entendidas apenas como linhas geográficas, mas como espaços permeados por práticas culturais, interações sociais e vínculos transnacionais que transcendem barreiras físicas. Ao articular a relação entre agência e estrutura, o construtivismo revela-se uma lente teórica capaz de captar a complexidade dos fluxos migratórios e o papel dos Estados em sua gestão.

Por fim, é necessário trazer à discussão a teoria do genocídio processual, de Gregory Stanton (1998), especialmente porque o conflito analisado nos coloca diante de um genocídio pela amplitude e sistematicidade da violência armada. Essa teoria concebe o genocídio não como um evento isolado, mas como um processo dinâmico, composto por estágios previsíveis que podem ocorrer simultaneamente e influenciar-se mutuamente. Compreender o genocídio como fenômeno multifacetado e não linear



permite analisar de forma mais precisa a escalada da violência e os mecanismos que a sustentam.

Desafios operacionais

Quanto ao plano operacional, uma das primeiras dificuldades que abala a ONU é a extensão territorial da RDC, um país que tem o tamanho da Europa Ocidental, o que torna difícil uma vigilância efetiva, mesmo com a presença de mais de 16 mil capacetes azuis mobilizados. Conforme aponta o Secretário-geral da ONU, António Guterres, o relatório S/2024/251, publicado em março de 2024, a MONUSCO enfrenta sérias limitações logísticas enquanto lida com mais de 7 milhões de deslocados internos e com picos de violências em regiões como Ituri e Kivu do Norte (UNSC, 2024).

O conflito na RDC envolve diversos grupos armados nacionais e internacionais, entre os quais se destaca o M23. É importante salientar que esse grupo se beneficia da cumplicidade de alguns países estrangeiros, especialmente Ruanda, o que torna o cenário ainda mais complexo. O M23, composto majoritariamente por membros da etnia tutsi, possui capacidade militar comparável à de um exército convencional. Em 2023, diante da escalada da violência, o governo congolês legalizou milícias internas com o objetivo de reforçar o combate ao M23. O relatório mencionado anteriormente indica que, entre dezembro de 2023 e março de 2024, houve um aumento alarmante nos ataques armados, que atingiram civis, hospitais, comboios humanitários e escolas. Em Goma, por exemplo, as forças do M23 ampliaram seu controle territorial mesmo sob vigilância das tropas da ONU, evidenciando que a presença da missão não foi suficiente para garantir proteção efetiva. Segundo a Representante Especial Bintou Keita, em pronunciamento ao Conselho de Segurança (ONU NEWS, 2024), a MONUSCO opera em meio a uma das crises humanitárias mais negligenciadas do mundo, com 7,3 milhões de deslocados, mais de 122 mil casos de violência sexual registrados em 2023 e apenas 26% do financiamento humanitário necessário disponível.



Desafios Estruturais

Diante da magnitude dos desafios operacionais no conflito da RDC, os desafios estruturais revelam-se ainda mais profundos e complexos. A ONU, ao intervir na crise congoleza, insere-se em um ambiente institucional marcado por imoralidade sistêmica, fragmentação estatal e impunidade persistente. “Nossa prioridade é proteger civis”, afirma o general brasileiro Ulisses Mesquita Gomes, nomeado pela ONU para comandar tropas na RDC². Sua declaração evidencia um dilema que se intensifica à medida que o Estado congolês se desfaz de suas funções básicas, transferindo, na prática, parcelas de sua soberania às forças internacionais.

Nyuykonge (2024) argumenta que a missão representa um paradoxo: trata-se de uma das operações mais caras e longas da história da ONU, mas permanece incapaz de interromper os ciclos de violência ou estabelecer uma paz duradoura. De modo semelhante, Aning & Bah (2013) sustentam que a arquitetura de paz das Nações Unidas ignora as realidades endógenas, preferindo soluções padronizadas e descoladas do contexto local. Nzongola-Ntalaja (2002) acrescenta que a ONU frequentemente reforça estruturas de dominação ao negligenciar as demandas populares e os saberes locais. Francis (2010) observa que a “paz liberal”³ promovida pela ONU tende a fracassar quando aplicada de forma mecânica em contextos africanos. Achille Mbembe (2011), em *Necropolítica*, aprofunda essa crítica ao demonstrar que o poder internacional, em contextos coloniais tardios, decide quem vive e quem morre. Missões como a da ONU operam sob uma lógica de tutela, na qual os africanos são tratados como incapazes de governar a si mesmos, narrativa ainda presente em círculos diplomáticos e tecnocráticos. Grovogui (2006) reforça essa perspectiva ao afirmar que o próprio multilateralismo funciona com base em hierarquias coloniais mascaradas de neutralidade institucional. Paralelamente, a população congoleza demonstra profunda desconfiança nas instituições locais, alimentando um ciclo vicioso de insegurança. Segundo levantamento do Afrobarómetro (2021), 72% dos congolezes afirmaram temer mais as forças de segurança

²<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/prioridade-e-protoger-civis-diz-general-que-chefiara-missao-na-rd-congo/> consultado em 05/12/2025.

³A paz liberal é um conceito das Relações Internacionais que defende a difusão de democracias liberais, com livre comércio e instituições multilaterais, culminando com um mundo mais pacífico, em que direitos, liberdade e cooperação são valorizadas, tornando a guerra uma exceção.



do próprio Estado do que os grupos rebeldes. Esse dado evidencia a falência da autoridade estatal, que a presença internacional tampouco consegue restaurar. Stearns (2022) observa que a dinâmica de poder no país é dominada por elites locais e interesses transnacionais que se beneficiam da instabilidade. Enquanto os conflitos no Congo continuarem lucrativos, qualquer tentativa de pacificação será sabotada internamente.

RACISMO INSTITUCIONAL E O CONFLITO NA RDC

A guerra na RDC configura-se como um dos conflitos mais devastadores do século XXI, marcado por inúmeras violações de direitos humanos, pela exploração sistemática de recursos naturais e pela atuação frequentemente ineficaz da comunidade internacional. As organizações internacionais, em especial a ONU e o Conselho de Segurança, têm desempenhado um papel controverso na tentativa de resolver o conflito nessa região estratégica. Sua atuação tem sido alvo de críticas recorrentes, entre elas a denúncia de práticas de racismo institucional.

O racismo institucional manifesta-se quando instituições produzem ou perpetuam desigualdades entre grupos racializados por meio de suas políticas, normas, práticas administrativas e decisões. De acordo com Jurema Werneck, trata-se de um mecanismo estrutural que opera de forma silenciosa, naturalizada e persistente, moldando oportunidades, acessos e formas de tratamento diferenciadas entre populações racialmente marcadas. Segunda a autora:

“[...] o racismo institucional, também denominado racismo sistêmico, como mecanismo estrutural que garante a exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados- *negr@s*, *indígenas*, *cigan@s*, para citar a realidade latino-americana e brasileira da diáspora africana – atuando como alavanca importante de exclusão diferenciada de diferentes *sujeit@s* nestes grupos. Trata-se da forma estratégica como o racismo garante a apropriação dos resultados positivos da produção de riquezas pelos segmentos raciais privilegiados na sociedade, ao mesmo tempo em que ajuda a manter a fragmentação da distribuição destes resultados no seu interior” (Werneck 2012, p.17)

No âmbito das relações internacionais, o racismo institucional, ou sistêmico, ocorre por exemplo, com a pouca presença de países africanos em posições de liderança (um fator histórico colonial), na forma como a dor de diferentes povos é avaliada de acordo com sua proveniência geográfica e nas intervenções seletivas do Conselho de Segurança da ONU. Como argumenta Zeynep Gülşah Çapan (2018, p.1):



O eurocentrismo não diz respeito apenas a escrever a história das Relações Internacionais utilizando apenas exemplos da história europeia, mas também a designar, explícita e implicitamente, a Europa como a origem e o criador de todos os desenvolvimentos que são considerados centrais para o desenvolvimento das relações internacionais. [...] abordar o eurocentrismo como um sistema de conhecimento significa analisar como a Europa é escrita como a originadora de todos os desenvolvimentos (democracia, soberania, direitos humanos) e como essa narrativa estrutura as hierarquias temporais e espaciais através das quais entendemos o desenvolvimento do internacional.

Çapan argumenta que a forma como o continente africano é representado nos fóruns internacionais está ancorada em uma narrativa que justifica intervenções externas e naturaliza a instabilidade política e social da região. Na maior parte das vezes, essa narrativa opera sem o devido reconhecimento da responsabilidade histórica das antigas potências coloniais e das próprias organizações internacionais na origem e perpetuação de diversas crises no continente. A crise na RDC, frequentemente denominada “Primeira Guerra Mundial Africana” (1996–1997), recebeu esse nome devido ao envolvimento simultâneo de múltiplos atores (estatais e não estatais, internos e externos) mobilizados sob o argumento de promover a paz e proteger a população congoleza. A ONU estabeleceu uma missão no país, inicialmente chamada MONUC, posteriormente transformada em MONUSCO. Apesar da longa permanência dessa operação, tanto a população local quanto pesquisadores de diferentes áreas questionam se a missão foi, de fato, capaz de cumprir seus objetivos de maneira eficaz.

Mbembe (2011), ao desenvolver o conceito de necropolítica, evidencia como o poder global exerce controle sobre populações africanas por meio de práticas violentas que desconsideram a vida negra. Nesse sentido, torna-se evidente que as vozes do povo congolês são sistematicamente silenciadas nas estratégias e operações da ONU, revelando a presença de racismo sistêmico ou institucional. Esse fenômeno se manifesta, entre outros aspectos, na desvalorização constante dos conhecimentos locais em favor de uma epistemologia ocidental, branca e eurocentrada. Um dos exemplos mais contundentes desse racismo institucional é o tratamento desigual dado às vítimas do conflito na RDC em comparação com populações afetadas por guerras em outras regiões do mundo, especialmente no Ocidente. Embora o conflito congolês tenha provocado um dos maiores números de mortes desde a Segunda Guerra Mundial, a mobilização da comunidade internacional tem sido notavelmente inferior à observada em crises no Oriente Médio ou na Europa. Como afirma Mahmood Mamdani (2009):



há uma tendência histórica de tratar as crises no continente africano como tragédias de grupos “tribais”, sem considerar suas devidas causas estruturais e políticas.

Outrossim, destaca-se relatos de abusos cometidos por integrantes das forças da paz da ONU, os capacetes azuis, entre os quais exploração sexual e tráfico de pessoas. Essas informações durante anos foram silenciadas ou ignoradas, reforçando um pensamento colonial, racista e de abandono para as vítimas desse crime. De acordo com Carolina Paiva (2017, p.59):

Os muitos casos de má conduta sexual por civis e militares – que foram amplamente divulgados pela mídia - evidenciaram a ineficiência da missão em vigiar e punir seus integrantes, assim como a necessidade de implementação de medidas para o combate ao abuso e à exploração sexual.

É importante salientar que a ausência de lideranças africanas em cargos de direção nas missões de paz e em outras estruturas internacionais aprofunda os mecanismos de exclusão presentes nesses espaços. Mbembe (2018) descreve esse fenômeno como parte de uma “economia global da superioridade racial”, perceptível no funcionamento do sistema internacional e, de forma ainda mais evidente, nas organizações multilaterais — especialmente no Conselho de Segurança. Superar o racismo institucional nas organizações internacionais exige a construção de uma nova arquitetura de poder, mais coesa, inclusiva e descolonizada nos processos decisórios. Isso implica incorporar vozes africanas, valorizar conhecimentos locais e reconhecer a legitimidade das epistemologias produzidas no continente. O relatório *Construção de uma paz resiliente: Trajetórias estratégicas para Reforçar a Arquitetura de Consolidação da Paz da ONU na África* (ONU, 2024) reforça essa necessidade. Em discurso ao Conselho de Segurança, Guterres destacou o papel central da África na definição das prioridades globais de consolidação da paz, reconhecendo tanto os avanços quanto as lacunas críticas nos esforços para alcançar uma paz sustentável. Além disso, é imprescindível que as organizações internacionais assumam responsabilidade pelos crimes cometidos por seus representantes e estabeleçam protocolos eficazes para prevenir práticas que comprometem a resolução de conflitos, como ocorre na RDC. A descolonização do sistema internacional começa pelo reconhecimento das desigualdades raciais estruturais que o sustentam.

A comparação entre a situação da RDC e a resposta internacional a outros conflitos, como o da Ucrânia, evidencia o entrelaçamento entre racismo institucional e a atuação da comunidade internacional, incluindo a própria ONU. A análise das práticas do



Conselho de Segurança revela a adoção de medidas e relações marcadas por desigualdade e preconceito em relação às populações africanas e afrodiáspóricas, reforçando padrões históricos de dominação e subordinação entre o Ocidente branco e o continente africano. Interromper esse ciclo exige transformar a estrutura, o *modus operandi* e o *status quo* do sistema internacional. É fundamental ouvir e respeitar as vozes africanas, permitindo que o continente avance segundo seus próprios caminhos e prioridades, rompendo com a herança sangrenta do colonialismo que ainda permeia as relações globais.

PERSPECTIVAS PARA A PAZ E A SEGURANÇA NA REGIÃO

A temática da paz e da segurança na região permanece profundamente desafiadora, embora existam possibilidades concretas de avanço rumo à pacificação da RDC. Para que a estabilidade se torne efetiva, é indispensável o comprometimento articulado de atores locais e internacionais. No caso congolês, a reconciliação nacional, acompanhada de uma transição democrática sólida e de um projeto de desenvolvimento sustentável, constitui condição essencial para romper os ciclos de violência. Como discutido ao longo do trabalho, a comunidade internacional tem buscado responder à crise por meio de missões e resoluções da Organização das Nações Unidas, com o objetivo de criar mecanismos capazes de enfrentar e mitigar as causas estruturais do conflito. Nesse sentido, destaca-se a Resolução 2717 (ONU, 2023), que reforça a necessidade de fortalecer a proteção de civis, apoiar reformas institucionais e promover condições para uma paz duradoura na RDC. De acordo com a Resolução 2717 (ONU, 2023).

O texto abrangente estabelece como prioridades estratégicas da MONUSCO contribuir para a proteção de civis e apoiar a estabilização e o fortalecimento das instituições estatais e as principais reformas de governança e segurança. Ele define as tarefas em ordem de prioridade, incluindo a proteção de civis sob ameaça de violência física por todas as medidas necessárias e a dissuasão e a realização de operações ofensivas direcionadas contra grupos armados, seja unilateralmente ou em conjunto com as forças de segurança congoleesas. Solicita-se à MONUSCO que trabalhe com o Governo e os trabalhadores humanitários para identificar ameaças a civis e implementar planos conjuntos de prevenção e resposta.

Sob uma perspectiva regionalista, a cooperação com a União Africana (UA), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) tem se mostrado fundamental para qualquer avanço rumo à estabilidade na RDC. Como observa Luís Castelo, “no Ocidente começou a ganhar força a ideia de que deveriam ser os africanos a resolverem



os conflitos que surgissem no seu continente. Do exterior, apenas poderiam contar com o apoio logístico e financeiro” (CASTELO, 2002, p. 2).

A participação efetiva dessas organizações regionais contribui para que as iniciativas de paz sejam mais coerentes com as dinâmicas locais e mais bem adaptadas às especificidades da região afetada. Entre os pilares para a consolidação da paz e da segurança na RDC destaca-se a retirada gradual das missões humanitárias e militares internacionais. A Resolução 2717 (ONU, 2023) estabelece que essa retirada deve ocorrer de forma progressiva e não violenta, respeitando o tecido social, as necessidades da população e as condições de segurança no terreno:

A redução começará no final de 2023, em meio ao ciclo eleitoral. A Força será retirada de Kivu do Sul até o final de abril de 2024, e a implementação do mandato será limitada às províncias a partir de maio de 2024. O limite de efetivo autorizado será de 13.500 militares, 660 observadores militares e oficiais de estado-maior, 591 policiais e 1.410 efetivos de unidades policiais formadas até 30 de junho de 2024, reduzido para 11.500 militares, 600 observadores militares e oficiais de estado-maior, 443 policiais e 1.270 efetivos de unidades policiais formadas a partir de 1º de julho de 2024.

A retirada da MONUSCO da região gera apreensão, sobretudo diante do risco de a RDC enfrentar um vazio de segurança, especialmente em áreas onde grupos armados como o M23 e as Forças Democráticas Aliadas (ADF) exercem forte domínio. Para evitar o agravamento da crise humanitária ou a reativação de conflitos, analistas internacionais defendem que a retirada seja lenta, gradual e cuidadosamente planejada, de modo a permitir que o país desenvolva mecanismos eficazes de monitoramento, fortaleça e treine suas forças armadas e amplie o apoio social à população. Compreende-se, portanto, que há inúmeros esforços voltados ao fortalecimento do processo de transição, com o objetivo de conter a violência e promover a paz. Observa-se, inclusive, que já estão em curso debates iniciais sobre a criação de tribunais híbridos e sobre a implementação de processos de reparação para as vítimas do conflito, ainda que tais iniciativas enfrentem obstáculos políticos e institucionais significativos. Por fim, destaca-se que a resolução duradoura do conflito depende de uma combinação de fatores: retomada econômica, inclusão política das populações marginalizadas e consolidação do processo democrático. O futuro da RDC será determinado pela capacidade do governo de implementar políticas públicas eficazes, com respaldo legal, e pelo apoio da comunidade internacional — sem negligenciar o papel essencial da cooperação regional. A soberania e a proteção dos



direitos humanos devem permanecer no centro das prioridades estatais para garantir dignidade e segurança ao povo congolês.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação do Conselho de Segurança da ONU nos conflitos que assolam o continente africano evidencia falhas estruturais profundas da organização. Soma-se a isso o legado colonial, que ainda hoje permite que antigas potências coloniais se arroguem o direito, ou o poder, de intervir nas questões internas de Estados descolonizados. Não menos relevante é o racismo institucional presente nas organizações internacionais, fator que compromete significativamente a capacidade de resposta ao conflito na RDC. Embora as missões de paz tenham oferecido proteção à população e criado espaços de diálogo político, sua eficácia foi limitada tanto por obstáculos estruturais quanto por fragilidades de ordem militar.

A presença das Nações Unidas no país, por meio da ONUC, MONUC e MONUSCO, contribuiu parcialmente para estabilizar algumas regiões, organizar eleições e apoiar a reestruturação das instituições estatais. No entanto, o conflito na RDC envolve uma teia de complexidades que inclui disputas étnicas, interesses geopolíticos do Norte Global e uma extensa rede de exploração de recursos naturais. Esses fatores explicam por que a atuação das missões da ONU teve impacto reduzido na resolução do conflito.

A fragilidade do Estado congolês, o envolvimento de milícias financiadas por países vizinhos, a corrupção e a ineficácia do sistema judiciário dificultam a implementação da paz. Além disso, a atuação de países e empresas estrangeiras que lucram com a instabilidade agrava ainda mais a crise interna.

Diante desse cenário, a construção da paz na RDC torna-se extremamente complexa, dada a confluência de realidades históricas, políticas e sociais profundamente enraizadas. Mesmo com acordos de cessar-fogo, é imprescindível investir em justiça de transição, no fortalecimento das instituições democráticas e na inclusão das comunidades marginalizadas ao longo do conflito. Considerando esses elementos, a ONU precisa reformular suas estratégias de intervenção, abandonando práticas discriminatórias e promovendo um diálogo genuíno com as comunidades locais, em parceria com organizações regionais e com a própria população congoleza. Embora a presença do Conselho de Segurança tenha contribuído para pequenas melhorias, inúmeros equívocos



comprometeram o sucesso do planejamento estratégico. A falta de conhecimento das organizações internacionais sobre a região, seus povos e suas dinâmicas culturais reforça um verdadeiro epistemicídio, expresso em violências profundas, violações de direitos humanos e erosão da soberania congoleza. Conforme estabelece a Carta das Nações Unidas, o Conselho de Segurança tem como missão a manutenção da paz internacional. Sendo a RDC um Estado-membro e enfrentando um conflito que já ultrapassa três décadas, a comunidade internacional tem o dever de atuar de forma efetiva na promoção da paz. Para isso, é indispensável um diálogo sincero e inclusivo com todos os atores envolvidos, de modo a construir uma paz duradoura.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Situação na República Democrática do Congo**. Agência da ONU para Refugiados, 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/noticias/situacao-na-rdc>. Acesso em: 10 maio 2025.

ANDRADE, I; HAMANN, E; SOARES, M. **A participação do Brasil nas operações de paz das Nações Unidas**: evolução, desafios e oportunidades. Texto para Discussão, 2019.

AUTESSE, S. **Peaceland: Conflict Resolution and the Everyday Politics of International Intervention**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

AUTESSE, S. **The trouble with the Congo: Local Violence and the Failure of International Peacebuilding**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

BAAZ, M; STERN, M. **Sexual violence as a weapon of war? Perceptions, Prescriptions, Problems in the Congo and Beyond**. London: Zed Books, 2013.

BIEKART, K; KONTINEN, T; MILLSTEIN, M. **Civil society responses to the changing civic spaces**. Springer Nature, 2023.

BRANCO, L.C. A África do Sul e a resolução de conflitos em África. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 2, p. 213-222, 2002.

BUZAN, B.; WAEVER, O.; WILDE, J. **Security: A New Framework for Analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CLEIDE, E. e DO CANTO, I. **República Democrática do Congo**. 2022. Disponível em: <https://sites.ufpe.br/oci/2022/02/07/república-democrática-do-congo/>. Acesso em: 04 fev. 2024.

COMISSÃO MACPHERSON. **The Stephen Lawrence Inquiry**. London: The Stationery Office, 1999.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. 5. ed. Los Angeles: SAGE Publications, 2018.

CUNHA F, C. A MONUSCO e os desafios da construção da paz na República Democrática do Congo. **Boletim Meridiano** 47, v. 17, n. 161, 2016.

ÇAPAN, Z.G. Eurocentrism and the Construction of the 'Non-West'. **E-international Relations**, v. 19, 2018.



ONUF, N., Constructivism: A user's manual In V. Kubalkova; N. Onuf & P. Kowert, eds. **International Relations in a Constructed World**. London: Routledge, 1998.

PAIVA, C.M.M. **As respostas da ONU aos casos de abuso e exploração sexual cometidos pelos “capacetes azuis” nas operações de paz**. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

SARAIVA, J.F.S. **A África no século XXI: um ensaio acadêmico**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.

STANTON, G. H. **The ten stages of genocide**. **Genocide Watch, 2016**. Disponível em: <endereço eletrônico>. Acesso em: 08 dez. 2025.

STEARNS, Jason K. **The war that doesn't say its name: the unending conflict in the Congo**. UK, Princeton university press, 2022.

UNESP. O conflito na República Democrática do Congo. 21 nov. 2017. Disponível em: <https://www2.unesp.br/portal#!/noticia/30547/artigo-o-conflito-na-republica-democratica-do-congo/>. Acesso em: 02 fev. 2024.

WERNECK, J et al. **Racismo institucional: uma abordagem conceitual**. Geledés – Instituto da mulher negra, v. 2106, 2013.

YIN, R. K. **Case study research: design and methods**. 5. ed. Los Angeles: SAGE Publications, 2015.

ZARTMAN, I.W. **International Multilateral Negotiation: Approaches to the Management of Complexity**. San Francisco: Jossey-Bass, 1994.